

DECRETO Nº 05/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
08 DE JULHO DE 2019 – SEGUNDA-FEIRA”**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 09 de julho é comemorado anualmente e feriado estadual em São Paulo **“Dia da Revolução Constitucionalista”**.

CONSIDERANDO a necessidade de atender e regulamentar o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente considerados essenciais;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica declarado ponto facultativo nas unidades administrativas geridas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP no **dia 08 de julho de 2019, segunda-feira**.

ARTIGO 2º Os serviços considerados essenciais obedecerão escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 01 de julho de 2019.

**CRISTIANO MACEDO ENGEL
PRESIDENTE – CIOP**

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE